INDICAÇÃO Nº 210 / 2013

CASCALHAMENTO DE ESTRADA NAS FORMIGAS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a estrada da região de Formigas seja cascalhada urgentemente, perto da capela lá existente e das casas dos srs. Pedro da dona Glória e Luis (leiteiro).

J u s t i f i c a t i v a:
Os locais citados necessitam urgentemente serem cascalhados.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES